

VALMIR DIONIZIO-Sargento Valmir

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
QUANTO A POSSIBILIDADE DE FISCALIZAÇÃO
NAS CALÇADAS E PASSEIOS DE NOSSO
MUNICÍPIO**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ricardo Pinheiro**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, as seguintes informações:

- 1-** É possível proceder a fiscalização das calçadas e passeios de nosso município, para que sejam regularizados os obstáculos em formato de muretas, pinos e ou barras de ferro, conforme determina o artigo 94, da Lei nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro?
- 2-** Em caso positivo, quando está prevista esta regularização?
- 3-** Em caso negativo, o que impede a adoção desta medida legal?

Justifico que, em nossa cidade, há diversas calçadas e passeios que contêm obstáculos em formato de muretas, pinos ou barras de ferro irregulares e sem a correta sinalização exigida pelo Código Brasileiro de Trânsito – CTB e a correta adequação deve ser realizada em nosso Município com o objetivo de evitar acidentes graves. Além disso, tais obstáculos prejudicam a acessibilidade das pessoas com necessidades especiais e idoso.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de novembro de 2013.

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir
Vereador – PSC